

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

Objeto:

1.1. O presente Termo tem como objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de 03 (três) funcionários do CRCMT, no curso "Capacitação em Licitação e Formação e Atualização de Pregoeiro com Simulação Prática no Sistema COMPRASNET" a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2019.

Objetivo:

1.2. Oportunidade de aprendizado, reciclagem e troca de experiência com servidores que atuam na área de licitações de diversos órgãos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de atualização da equipe que compõem a Comissão Permanente de licitações do CRCMT e devido à amplitude na abordagem da matéria sobre aquisições e visando o aprimoramento na qualificação dos funcionários indicados neste termo de referência, que, necessitam estar recebendo treinamento por estarem envolvidos diretamente.

2.2. Justifica-se a contratação do serviço, também, pelo objetivo da Administração em garantir que as decisões acerca das aquisições, sejam tomadas de forma segura, visando assegurar procedimentos eficazes, afastando os erros e a possibilidade de prejuízos ao Conselho.

2.3. Diante disso, além da complexidade da matéria, pelas novas leis, decretos, instruções normativas e portarias, há a necessidade de um treinamento constante como o apresentado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo, que recomenda que os órgãos elaborem um Plano Anual de Capacitação:

"... elabore Plano Anual de Capacitação para a organização, estabelecendo um modelo de competências para os ocupantes das funções chave da área de aquisição, em especial, para aqueles que desempenham papéis ligados à governança e à gestão das aquisições e para aqueles que exerçam funções de pregoeiro ou na comissão de licitações e na fiscalização e gestão dos contratos, de forma que somente servidores capacitados possam ser designados para exercer tais atribuições;"
Processo TC no 026.386/2015-1. Acórdão no 2.352/2016 – Plenário. Relator: ministro Raimundo Carreiro.

2.4. Na busca de empresas para este treinamento, entre as opções disponíveis a empresa EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA destaca-se pela seriedade, competência e excelência da qualidade, sempre priorizando a excelência em qualidade em todos os eventos e treinamentos, tendo como principal objetivo deste curso o de difundir e atualizar os conhecimentos necessários acerca das aquisições com a Formação e Capacitação de Pregoeiros com a teoria aliada à prática para utilização do sistema COMPRASNET, garantindo assim, a prática necessária para preparar, desenvolver e conduzir todo o processo



de aquisições do CRCMT.

2.5. A EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA é uma empresa especializada em Treinamento e Desenvolvimento dos Recursos Humanos que atua como agente multiplicador de conhecimentos sempre em busca do aperfeiçoamento contínuo visando à capacitação e melhor desempenho dos funcionários das Instituições. A EXCELLER atua no mercado de treinamentos voltados para a Administração Pública há anos, e já realizou centenas de cursos e treinamentos para Órgãos da Administração Pública nacional.

2.6. O curso ofertado é **singular** devido ao conteúdo programático, com carga horária (24 horas presenciais) aliada à metodologia aplicada, contemplando teoria, prática e abordagem de pontos polêmicos.

2.7. O Palestrante que irá ministrar o referido curso será o Senhor Jamil Manasfi da Cruz, com o curriculum abaixo:

2.7.1. Bacharel em Administração Pública. Especialista em Metodologia do Ensino Superior, MBA em Licitações e Contratos pela FIMCA e MBA em Gestão Pública, atualmente é Pós Graduando MBA em Gestão de Finanças, Controladoria e Auditoria pela Faculdade São Lucas, Gestão Pública pelo Instituto Poli Civitas (INFOCO) – Curitiba e Acadêmico de Direito da Faculdade de Rondônia – FARO.

Administrador Público CRA-RO nº 3033, Servidor Efetivo do Quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho cedido para Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD; Pregoeiro e Coordenador da Comissão Permanente do Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO), Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade São Lucas (MBA), Consultor e Instrutor de Cursos de Capacitação em Licitações e Contratos e Formação de Pregoeiros do Instituto de Pesquisa de Rondônia – IPRO, criador da Fan Page "O Pregoeiro.com", Atua a mais de 13 anos na Administração Pública, tendo ocupado os cargos no Governo do Estado de Rondônia de: Assessor do Gabinete do Governador, Secretário Executivo Regional de Porto Velho da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Administração, Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia PIDISE/RO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza Plano Futuro, Assessor Técnico (Elaborador de Termo de Referência e Projetos Básico) da Secretaria de Estado de Assistência Social; Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais CELPE/PEDISE da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos (SEAE), desempenhou na Prefeitura Municipal de Porto Velho, os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Assistente Administrativo, Contador, Elaborador de Termo de Referência e Projetos no Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (FMS), Pregoeiro, Auxiliar, Assistente, Membro e Secretário da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente contratação ocorrerá através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

4. DA DEMANDA PREVISTA PARA O CURSO

4.1. Serão custeadas as inscrições dos seguintes funcionários da CPL/CRCMT:

SEQ.	FUNCIONÁRIOS	CPL/CRCMT
01	CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL	PRESIDENTE
02	JEANE CASSIA MAGALHÃES ALVES	VICE-PRESIDENTE
03	ROSYKELLI ASSIS PRATES	MEMBRO EFETIVO

5. DO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Na busca no mercado, realizamos consulta em sites de outras empresas do ramo, e obtemos orçamentos a este formato de curso, um realizado em dezembro de 2018 e outros a serem realizados neste primeiro semestre de 2019, e foram apresentados os seguintes valores:

Fornecedores	Painel de Preços	Exceller	Consultre	One Cursos	Licidata
	Valor médio individual	Valor individual	Valor individual	Valor individual	Valor individual
Pagamento de taxa para 3 inscrições em curso de capacitação e formação de pregoeiros.	R\$ 5.171,10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.390,00
Data e Local de Realização	2018	18 a 20/02/2019 - Cuiabá/MT	29 a 31/05/2019 - Rio de Janeiro/RJ	11 a 13/02/2019 - Foz do Iguaçu/PR	15 e 16/12/2018 - Salvador/BA
Valor Total	R\$ 15.513,30	R\$ 6.000,00	R\$ 8.370,00 + despesas com diárias e passagens.	R\$ 7.620,00 + despesas com diárias e passagens	R\$ 7.170,00 + despesas com diárias e passagens

6. DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

6.1. Título do evento: Capacitação em Licitação e Formação e Atualização de Pregoeiro com Simulação Prática no Sistema COMPRASNET;

6.2. Período: de 18/02/2019 a 20/02/2019;

6.3. Horário: integral;

6.4. Carga horária: 24 horas

6.5. Vagas: 3 (três);

6.6. Local de realização: HOTEL INTERCITY CUIABÁ – R. Pres. Artur Bernardes, 64 - Duque de Caxias II, Cuiabá - MT, 78043-365.

6.7. Instituição: EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

6.8. Valor da inscrição: R\$ 2.000,00 por participante, incluindo material de apoio exclusivo, 6 coffee breaks e Certificado.

7. DA CONTRATADA

7.1. Para viabilizar a participação dos funcionários no curso de "Capacitação em Licitação e



Formação e Atualização de Pregoeiro com Simulação Prática no Sistema COMPRASNET, será realizado pelo CRCMT, 3 (três) inscrições no referido curso a ser ofertado pela empresa:

7.1.1. **RAZÃO SOCIAL:** EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

7.1.2. **CNPJ:** 22.106.747/0001-61.

7.1.3. **SITE:** <https://www.excellertreinamentos.com.br>

7.1.4. **E-MAIL:** contato@excellertreinamentos.com.br

7.1.5. **CONTATO:** Consultora Gislaíne Silva, e-mail: gislaíne@excellertreinamentos.com.br, ou pelo telefone: (41) 3039-6135.

8. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

8.1. A empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME, está no mercado há anos e é referência no mercado nacional, oferecendo treinamentos, aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da administração pública e de empresa privada, tendo como principal foco a área de licitação e capacitação de pregoeiros, os conteúdos apresentados são sempre bem completos, e o gabarito dos palestrantes, fazem com que a empresa tenha uma grande credibilidade na área.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMT

- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva prestação dos serviços;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes no termo de referência;
- Efetuar o pagamento correspondente às faturas emitidas e devidamente;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Manter, durante a execução do serviço, todas as condições da habilitação e da proposta;
- Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços, bem como as necessárias para a completa execução dos mesmos, inclusive as de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, frete e deslocamentos;
- Responder pelos danos causados diretamente ao CRCMT, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;
- Não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, de contrato, do termo de



referência, das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes. A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

f) Refazer, sem nenhum acréscimo ao valor contratado, os serviços não realizados a contento.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota de Empenho em até 10 (dez) dias após a realização do curso, mediante fornecimento da nota fiscal emitida pela empresa contratada.

11.2. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.

11.3. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da empresa.

11.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.

11.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

12. DA NECESSIDADE DO CONTRATO

12.1. A presente contratação será formalizada através de Nota de Empenho.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O Contratante se reserva no direito de rescindir, unilateralmente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na cláusula anterior, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, art. 79, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, salvo no caso do inciso XVII do Art. 78 da Lei n. 8.666/93.

13.2. Poderá, ainda, se rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos do art. 79, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. A dotação para realização desta aquisição encontra-se disponível no PROGRAMA Nº 05 - SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; no PROJETO Nº 5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; na RUBRICA 6.3.1.3.02.01.011 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES PROFISSIONAL, com o valor

15. DO CANCELAMENTO DO EVENTO

15.1. No caso de cancelamento do evento, o empenho deverá ser cancelado e ocorrendo durante a realização do curso por força maior, deverá ser remarcada a data para finalização ou o valor deve ser integralmente ressarcido ao CRCMT pela instituição contratada.

16. DAS SANÇÕES

16.1. As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência serão aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Aplicam-se, no que couber, a disposição constante da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;


17.2 No caso de alteração da data do curso a Contratada deverá avisar com antecedência a Contratante;

17.3. É vedada a subcontratação, cadência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;


17.4. Os casos omissão e as dúvidas que surgirem quando da execução do serviço, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos..

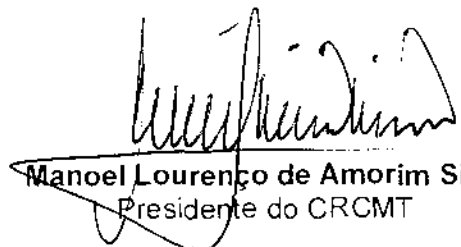
17.5. Cabe ao responsável pela Administração do CRCMT, o direito de recusar o serviço que não corresponder aos critérios acima mencionados, bem como os especificados neste Termo.

Diante ao apresentado, solicito a presente aquisição:

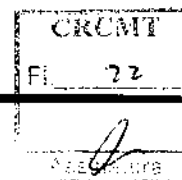

Carlos Augusto Ono Gabriel
Setor de Licitações/ Presidente da CPL do CRCMT

De acordo, autorizado a presente contratação:


Daniel Augusto Dias
Diretor em exercício do CRCMT


Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Compras e Licitação - CRCMT



De: Gislaïne Silva <gislaïne@excellertreinamentos.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 10:45
Para: 'Compras e Licitação - CRCMT'
Assunto: RES: EXCELLER EM CUIABÁ | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET
Anexos: PROPOSTA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO .pdf; certidão municipal.pdf; CERTIDÃO CRF-FGTS.PDF; certidao-Trabalhista-CNDT.PDF; CERTIDÃO ESTADUAL.PDF; CERTIDÃO FEDERAL.PDF; FICHA DE INSCRIÇÃO - CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO, FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO, com simulação do pregão no sistema Comprasnet.docx; Scan.pdf

Bom dia Carlos Augusto,

Conforme nosso contato, segue proposta e documentação em anexo.

Guardo a ficha de inscrição devidamente preenchida.

Cordialmente,



Gislaïne Silva
Consultora de Negócios
(41) 3039-6135
(41) 98407-3054 WPP
gislaïne@excellertreinamentos.com.br

De: Gislaïne Silva [mailto:gislaïne@excellertreinamentos.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 12:19

Para: 'Compras e Licitação - CRCMT'

Assunto: RES: EXCELLER EM CUIABÁ | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET

Prezado Carlos Augusto,

Conforme nosso contato, segue em anexo proposta com novos valores para participação do evento CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO, FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO.

Cordialmente,



Gislaïne Silva
Consultora de Negócios
(41) 3039-6135
(41) 98407-3054 WPP
gislaïne@excellertreinamentos.com.br

De: Compras e Licitação - CRCMT [mailto:compraslicitacao@crcmt.org.br]

Enviada em: terça-feira, 15 de janeiro de 2019 17:25

Para: 'Gislaïne Silva'

Assunto: RES: EXCELLER EM CUIABÁ | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET

Curitiba, 21 de janeiro de 2019

Ao
Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso
A/C Dr. Carlos Augusto
(65) 3648 2831**CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM
SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET****PROPOSTA Nº 022/2019** (valida até 04/02/2019)

Nº de participante	Valor inscrição Unitário R\$ 3.190,00	Desconto	Valor do investimento
Para: 3 participantes	R\$ 9.570,00	R\$ 3.570,00	R\$ 6.000,00

Data de realização: 18 A 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - Cidade: CUIABÁ/MT**Carga horária:** 24 horas**Local:** HOTEL INTERCITY CUIABÁ

R. Pres. Artur Bernardes, 64 - Duque de Caxias II, Cuiabá - MT, 78043-365


Palestrante: Jamil Manasfi Da Cruz

Administrador Público CRA-RO nº 3033, Servidor Efetivo do Quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho cedido para o Governo do Estado de Rondônia, Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais CELPE/PEOISE da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos (SEAE), Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade São Lucas (MBA s), Consultor e Instrutor de Cursos de Capacitação em Licitações e Contratos e Formação de Pregoeiros do Instituto de Pesquisa de Rondônia - IPRO, criador da Fan Page O Pregoeiro.com. Atua a mais de 11 anos na Administração Pública, tendo ocupado os cargos no Governo do Estado de Rondônia de: Assessor do Gabinete do Governador, Secretário Executivo Regional de Porto Velho da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Administração, Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia PIDISE/RO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação da Extrema Pobreza Plano Futuro, Assessor Técnico (Elaborador de Termo de Referência e Projetos Básico) da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de ser uns dos três primeiros colocados no Concurso de Palestrantes Negócios Públicos 2017-2018.

Incluso:

- . Material de Apoio exclusivo.
- . 6 coffee breaks.
- . Certificado

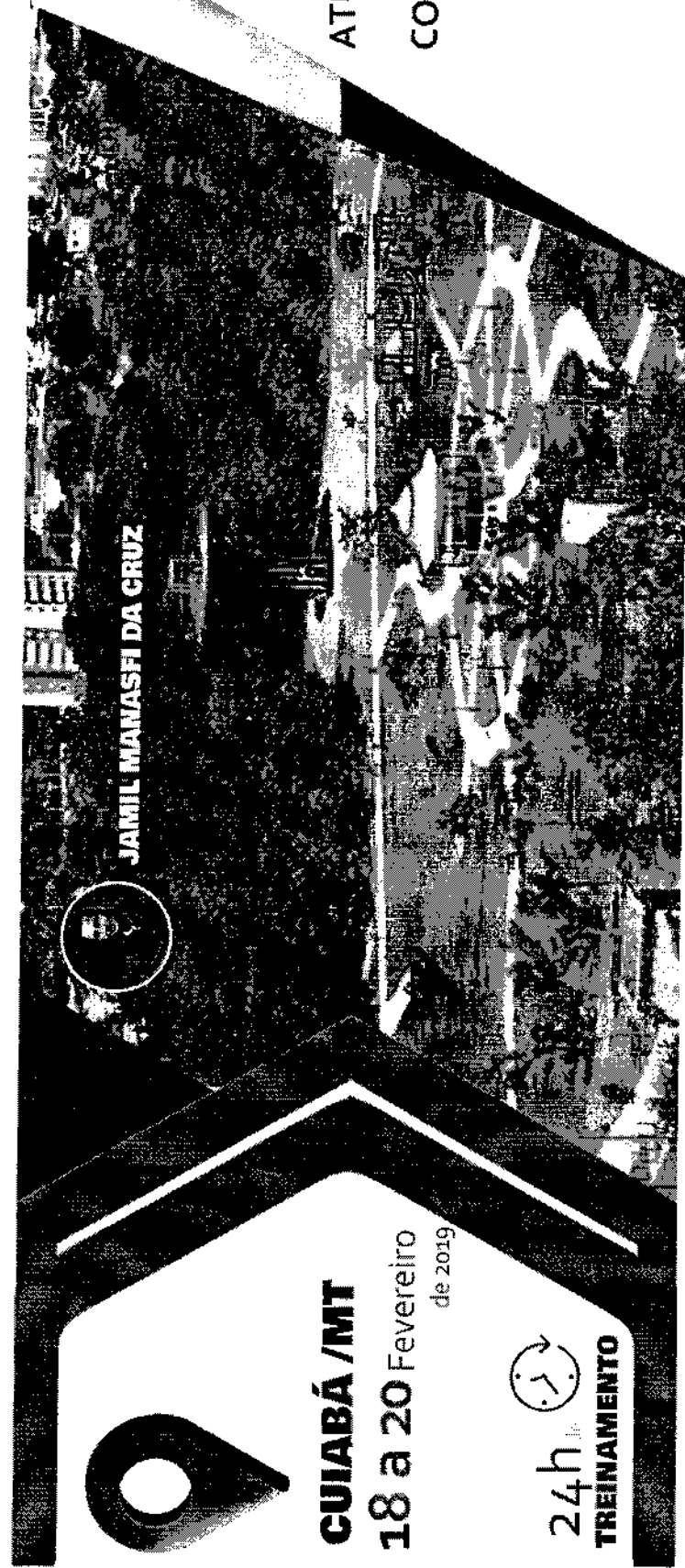
Forma de pagamento: Depósito bancário ou Nota de Empenho.

Dados da Empresa:	Dados Bancários:
Exceller Treinamentos e Consultoria Ltda. CNPJ: 22.106.747/0001-61 - Inscrição Estadual: ISENTO Sede: Rua Pedro Gusso, 3469 - Cidade Industrial de Curitiba - CEP 81315-000 - Curitiba - Paraná.	 Banco Itaú AG: 74 73 C/C 31.197-0

Veja também em: WhatsApp, App



- HOME
- SOBRE
- CURSOS
- PALESTRANTES
- CERTIFIÇÕES
- IN-COMPANY
- CONTATO



CURSOS
CA

LICITAÇÃO
ATUALIZAÇÃO
COM SIMULAÇÃO
SISTEMA



9

CUIABÁ /MT
18 a 20 Fevereiro
de 2019

24h de
TREINAMENTO

Baixar PDF

FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI

CURSO: CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET

Curso completo com simulação prática do pregoeiro no sistema Comprasnet, em duas telas de projeção simultâneas; uma ao perfil do Pregoeiro e a outra sob o ponto de vista da empresa licitante.

CRCMT
Fl. 24
Assinatura

Apresentação

Este curso tem por objetivo a Formação, Atualização e Certificação dos profissionais envolvidos com as compras públicas, de maneira a embasar na teoria e na prática, como devem ser feitas as Licitações Públicas, o Pregão (nas modalidades presencial e eletrônico) e a utilização do sistema Comprasnet, na prática, com vistas a otimizar os mecanismos das Contratações Públicas, baseadas na Legislação Aplicável. Lei 10.520/02, noções sobre o Sistema de Registro de Preços e aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8538/2013, que regulamentou o tratamento diferenciado para ME/EPP, a operacionalização do sistema COMPRASNET, e ainda, as novas regras trazidas pela Instrução Normativa 03/2017, que dispõe sobre os procedimentos para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Público alvo

Servidores da administração pública que participam de processos de contratação de bens e serviços, desde a fase de planejamento até a fase de execução contratual, especialmente encarregados da elaboração de TR/PP, Pregocitos, Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos, membros dos setores de Licitação e Contratas, Controle Interno, Assessorias Jurídicas e Ordenadores de Despesas.

Metodologia

A primeira etapa do curso(PARTES I e II) será ministrada com metodologia expositiva, com carga horária de 16 hs/aula (02 dias) dando ênfase especial a discussão das disposições legais e de casos concretos, de forma a buscar soluções para os problemas enfrentados pela administração pública. É fundamental a participação de todos os inscritos nessas discussões, participação essa que será fomentada permanentemente pelo instrutor.

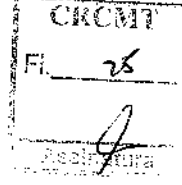
A segunda etapa do curso(PARTE III) será ministrada de FORMA PRÁTICA, em 08hs/aula (01 dia), dando ao aluno a oportunidade de operacionalização do sistema COMPRASNET, monitorado e acompanhado pelo INSTRUTOR, que juntamente com os participantes, irá realizar simulações de Pregões Eletrônicos no ambiente de treinamento do sistema COMPRASNET; para esta etapa, o participante deverá trazer notebook para facilitar o acesso ao sistema e a instrução prática.

Conteúdo

PARTE I – LICITAÇÃO: CONCEITOS E FASE PREPARATÓRIA NA MODALIDADE PREGÃO (08 HORAS/AULA).

MOD I- CONCEITOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional.
- Quem é obrigado a licitar?
- Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar.
- Leis e decretos regulamentares mais importantes.
- Usurpação da competência por Estados e Municípios.



O feilimento dos municípios Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria.

Normas específicas e supletivas.

Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S.

Êtapas do procedimento licitatório.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consórcio.

Praticamento de despesa. Níveis do Fracionamento. Furoclamento; vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento.

Escolhendo a modalidade adequada.

MOD 2- LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Conceito e cabimento da utilização do Pregão;

Legislação federal e legislação específica a ser aplicada;

O que pode ser licitado nessa modalidade;

O que são bens e serviços comuns;

O que são bens e serviços de tecnologia da informação;

Obras e serviços de engenharia; é possível usar o Pregão?

Fase preparatória do procedimento;

Elaboração do Termo de Referência: participação de todas as áreas envolvidas;

O TR em um meio do edital: obrigatoriedade ou discricionariedade?

Discriminação do conteúdo do Termo de Referência

A perfeita definição do objeto do certame; cautelas em relação a efetiva necessidade;

Definição dos quantitativos; regras legais a serem observadas

Possibilidade de alteração posterior;

Preço estimado pela administração: como obter o preço estimado

Quais as regras a serem observadas;

O que é cota de preços aceitáveis;

Diferenças entre preço estimado e preço máximo;

Necessidade de divulgação do preço;

O Pregão e a Equipe de Apoio; atuação na fase preparatória e no certame;

Quem pode atuar como Pregoeiro; quem pode compor a Equipe de Apoio;

Necessidade de qualificação dos servidores.

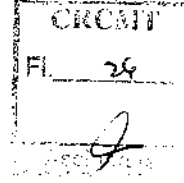
PARTE II – FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO (08 HORAS/AULA)

MÓDULO I. PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Pregão Presencial e Eletrônico, contexto histórico, legislação aplicáveis, princípios norteadores, aspectos positivos e negativos, e perspectivas;

As atribuições da autoridade competente;

Fase interna e fase externa;



Novas regras editadas pela Lei nº 13.203/2017, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de licitação e pesquisa de preços;

Técnicas de negociação

O passo a passo para execução da modalidade;

Como analisar e responder pedido de esclarecimento, impugnação e recursos administrativo

A adjudicação e homologação.

Módulo II: APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E O DECRETO FEDERAL Nº 8538/2015 À MODALIDADE PREÇO:

Privilegios conferido às ME's e EPP's;

Empate ímpe;

Regularidade fiscal postergada;

Tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional;

Licitações exclusivas para ME's e EPP's;

Possibilidade de subcontratação de ME's ou EPP's;

Regime de reserva para aquisição de bens de natureza divisíveis;

Possibilidade da aplicação da margem de preferência para ME's e EPP's;

Aplicação do tratamento diferenciado dos Arts. 47 e 48 sem previsão no instrumento convocatório;

Preferência de ME's e EPP's em dispensas de licitação com base no Art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;

Inaplicabilidade do disposto no Arts. 47 e 48 que disciplina o tratamento diferenciado e simplificado para as ME's e EPP's;

Problemas e dificuldades na aplicação da lei complementar 123/2006.

Módulo III: UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA ADMINISTRATIVA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) NA MODALIDADE PREGÃO

Conceitos;

Amparo legal e legislações aplicáveis;

Casos de aplicação da ferramenta administrativa;

Aspectos positivos e negativos da utilização do SRP;

Acórdãos do Tribunal de contas da união;

Possibilidade da utilização do SRP a modalidade pregão;

Características do SRP;

Ata de registro de preços – ARP;

Prazo de validade e possibilidade de prorrogação;

Possibilidade de adessão por órgão não participante;

Cadastro reserva e seu acionamento;

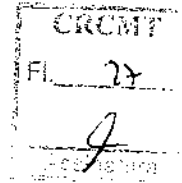
Obrigatoriedade de fornecimento;

Licitação e controle advindos do SRP;

Possibilidades de revisão, reajuste e acréscimos na ARP;

Cancelamento e extinção da ARP;

Aplicação de penalidades;



PARTE III – OPERACIONALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRASNET (08 HORAS/AULA).

- Procedimentos para realização do pregão eletrônico;
- Ferramentas operacionais para consultação do pregão eletrônico no sistema Comprasnet;
- Acesso ao Comprasnet;
- Intenção de registro de preças – IRP;
- Transparência de editais;
- Inclusão do aviso de licitação e agendamento da sessão eletrônica;
- Cadastro do pregoeiro e de sua equipe de apoio;
- Vinculação do pregoeiro e da sua equipe de apoio ao pregão eletrônico;
- Inclusão das impugnações, esclarecimentos e avisos;
- Operativização da sessão pública do pregão eletrônico;
- Condição da cota de lance;
- Visualização das propostas encaminhadas pelo sistema;
- Aceitação de propostas;
- Habilitação de fornecedores;
- Encerramento do prazo para apresentação de intenção de recurso;
- Júri de admissibilidade;
- Encerramento da sessão pública;
- Ato do pregão e ata complementar;
- Análise e decisão do recurso;
- Adjucação e homologação do pregoeiro;

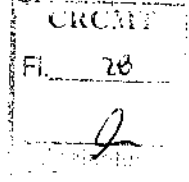
Palestrante



JAMIL MANASHI DA CRUZ

Bacharel em Administração Pública, Especialista em Metodologia do Ensino Superior, MBA em Licitações e Contratos pela FIMCA e MBA em Gestão Pública, atualmente é Pós Gradando MBA em Gestão de Finanças, Controladoria e Auditoria pela Faculdade São Lucas, Cuiabá Pública pelo Instituto Polí Civitas (INFOCCO) – Curitiba e Acadêmico de Direito da Faculdade de Rondônia – FARO

Administrador Pública CRA-RO nº 3033, Servidor Efetivo do Quadro da Prefeitura Municipal de Porto Velho cedido para Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD; Pregoeiro e Coordenador da Comissão Permanente do Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO), Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade São Lucas (MBA), Consultor e Instrutor de Cursos de Capacitação em Licitações e Contratos e Formação de Pregoeiros do Instituto de Pesquisa de Rondônia – IPRIO, criador da Jan Page “O Pregoeiro.com”. Atua a mais de 13 anos na Administração Pública, tendo ocupado os cargos no Governo do Estado de Rondônia de: Assessor de Gabinete do Governador, Secretário Executivo Regional de Porto Velho da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Assessor Especial da Secretaria de Estado da Administração, Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia PIDISERO e da Política de Cidadania Superação da Pobreza e Erradicação



CURSO: CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET

da Ex-moira Terezina Pires Faria, Assessora Técnica (Elaborador de Termos de Referência e Projetos Básicos) da Secretaria de Estado de Assistência Social; Pregoeiro e Membro da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais CELPE/PEDESE da Secretaria de Estado de Assuntos Especiais (SEAE), desempenhou na Prefeitura Municipal de Porto Velho, os cargos de Agente Administrativo (S/AE), desempenhou na Prefeitura Municipal de Porto Velho, os cargos de Referência e Coordenador de Saúde; Assessor Administrativo, Contador, Elaborador de Termo de Referência e Coordenador de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; Coordenador de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Velho; Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Velho; Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Velho; Assessor Técnico da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Velho; Coordenadora Municipal de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Data, horário e local

Carga horária:
24 horas

Datas e horários:

Dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, com intervalo para almoço para manhã e à tarde;

Parada para almoço das 12h00 às 13h30



Baixar PDF

HOTEL INTERCITY CUBABÁ

Endereço: R. Pres. Artur Bernardes, 64 – Duque de Caxias II, Curitiba – MT, 78043-365
Telefone: (65) 3025-9900

INVESTIMENTO:

R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais) por participante

Inclui:
6 Coffee breaks, Certificado, material de apoio (apostila, pasta, caneta, lapiseira, marca-texto e bloco de anotação).

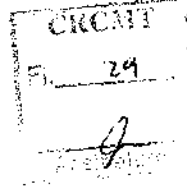
Dados da Empresa:

Exceler Treinamentos e Consultoria Ltda.
CNPJ: 22.106.747/0001-61
Rua Pedro Russo, 3469,
CEP: 81315-000
Curitiba – PR

Dados Bancários: 341 – Banco Itaú/Unibanco
AG: 7473
C/C: 31197-0

Importante

A justificativa legal para contratação dos treinamentos pode ser verificada na emenda ao art. 25, inciso II e parágrafo 1º (Inscrigida por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (Contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei 8.666/93.



Condições Gerais da Contratação.

Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 7 (sete) dias de antecedência. A Exceliter Treinamentos confirmará a realização do evento, no máximo com 5 (cinco) dias de antecedência à data de início do Evento. Aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento.

Obs: o inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de comprometimento. O pagamento antecipado, também confirma a inscrição.

Cancelamento por parte do Treinando

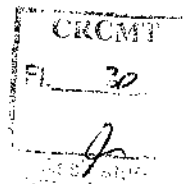
O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito au valor do mesmo, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito(ou outro) para participar de um curso similar ao futuro ministrado pela Exceliter Treinamentos).

Cancelamento por parte da empresa

A Exceliter Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos

Central de atendimento: (41) 3039-6135
 WhatsApp – (41) 98407-3054
 contato@excellertreinamentos.com.br

Copyright © 2017 Exceliter Treinamentos. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial sem a autorização expressa da Exceliter Treinamentos. Este documento contém informações confidenciais e pode estar sujeito a alterações sem aviso prévio. Para mais informações, consulte o site www.excellertreinamentos.com.br



Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Diretoria
Para: Setor Contabilidade

Senhora Contadora,

Venho por meio desta, a fim de cumprirmos com o controle da execução orçamentária do CRCMT, requerer que seja realizado o Empenho da despesa abaixo discriminada, conforme quadro demonstrativo:

Programa Nº	Projeto Nº	Conta Nº	Valor a ser Empenhado
05 – SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS	5005 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.011 - SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição para participação de 03 (três) funcionários do CRCMT, no curso "Capacitação em Licitação e Formação e Atualização de Pregoeiro com Simulação Prática no Sistema COMPRASNET" a ser realizado na cidade de Cuiabá/MT nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2019.

CONTRATADA: EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 22.106.747/0001-61.

FORMA DO EMPENHO: Único

Certa de contar com a vossa compreensão,


Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Fl. 05

Data : 28.01.2019

Hora : 14:27

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
75	28.01.2019	ORDINARIO	TR 2.7/2019	88	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6 3 1 3.02.01.011	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	

Número do Evento	Descrição do Evento
1136	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO PROFIS.

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: EXCELLER TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	CNPJ / CPF	: 22.106 747/0001-61
Endereço	: RUA PEDRO GUSSO Nº 3469	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL
CEP	: 81315000	Cidade	: CURITIBA
Banco	:	UF	: PR
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
03 INSCRIÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRCMT CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL, JEANE CASSIA MAGALHÃES ALVES E ROSIKELLY ASSIS PRATES PARTICIPAREM DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÃO E FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO QUE SERÁ REALIZADO EM CUIABÁ/MT DE 16 A 20 DE FEVEREIRO DE 2019.	1	6.000,00	6.000,00

Valor por Extenso
Seis Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.000,00	0,00	6.000,00	0,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	6.000,00	NAO

28 de Janeiro de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino
Contadora do CRCMT

FICHA DE INSCRIÇÃO

ÓRGÃO / EMPRESA

Nome do Órgão / Empresa: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO- CRCMT			
CNPJ: 03.005.378/0001-76		Endereço: RUA 05, QUADRA 13, LOTE 02.	
Bairro: Centro Político Administrativo		CEP: 78.049-916	Cidade: CUIABÁ
UF: MT			
Nome do Responsável pela Inscrição: Rodrigo Baggio Guimarães.	E-mail: diretoria@crcmt.org.br	Fone: 65- 3648-2813	Celular:
Nome responsável pela NF: Ismael Itamar de Moraes	E-mail: fiscaldecontratos@crcmt.org.br	Fone: 65-3648-2811	Celular:
Nome responsável pelo pagamento: Eva Lemes	E-mail: financeiro@crcmt.org.br	Fone: 65-3648-2803	Celular:

PARTICIPANTES

Nome completo: CARLOS AUGUSTO ONO GABRIEL		Nome crachá: CARLOS AUGUSTO
E-mail: compras@crcmt.org.br	Telefone: 65-3648-2831	Celular:
Nome completo: JEANE CASSIA MAGALHÃES ALVES		Nome crachá: JEANE CASSIA
E-mail: registro@crcmt.org.br	Telefone: 65-3648-2804	Celular:
Nome completo: ROSYKELLI ASSIS PRATES		Nome crachá: ROSYKELLI
E-mail: arrecadacao4@crcmt.org.br	Telefone: 65-3648-2836	Celular:

Cancelamento por parte do Treinando

O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito no valor da mesma, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito(ou outro) para participar de um curso similar no futuro(ministrado pela Exceller Treinamentos).

Cancelamento por parte da empresa

A Exceller Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos